

PORTARIA Nº 42.817/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 23 da Lei Municipal nº 1.704/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2789 de 2016 e Processo Administrativo nº 6814/2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica autorizada a promoção por tempo de serviço e por desempenho, a servidora do quadro próprio de provimento efetivo, relacionada abaixo:

Nome	Mat.	Período Aquisitivo	Secretaria					
TEREZINHA MARIA DE JESUS FRANCO	1935	01/08/12 a 31/07/15	SMGO					
Cargo	Atual ->	Tabela	Nível	Refer.	A Partir de ->	Tabela	Nível	Refer.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		E	01	10	01/08/2015	E	01	11

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de agosto de 2016.

JOSE JOVAL CONCEICAO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS